



Câmara Municipal de Jaboticabal

- DECRETO-LEGISLATIVO Nº 223/98 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 -

LUIZ CARLOS LAURINDO, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada dia 08 de setembro de 1998, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

- DECRETO-LEGISLATIVO -

(Denomina de **PAULO RODRIGUES BARROSO**, a Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Jaboticabal).

Artigo 1º - Fica denominado de **PAULO RODRIGUES BARROSO** a Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Artigo 2º - A Presidência do Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto-legislativo afixará no local, placa contendo a denominação prevista no artigo anterior, bem como, foto do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 4º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 09 de setembro de 1998.


LUIZ CARLOS LAURINDO
PRESIDENTE

(Processo nº 250/98)

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 017/98)

Registrado e Publicadado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 09 de setembro de 1998.


CLOVIS VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria